



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N° 515

EMENTA:-

de 18 de 03 de 1975

Reg. Livro 06 fls. 144v

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
O CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ MARIA NE
LY SOBREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública o CENTRO COMUNITÁRIO "IRMÃ MARIA NELLY SOBREIRA, localizado no bairro Pirajá - Casas Populares, deste município.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, 18 de março de 1975.

Mozart Cardoso de Almeida
Dr. Mozart Cardoso de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL